



## DECRETO N° 097/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Decreta ponto facultativo no Município de Croatá/CE nos dias 16, 17 e até as 12h do dia 18 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Croatá/CE,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 17 e até as 12h do dia 18 de fevereiro de 2026 nos órgãos e repartições públicas no âmbito do Poder Executivo municipal.

**Parágrafo único.** No período de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a guarda municipal, transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 10 de fevereiro de 2026.

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**